

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 26 E 27 DE MAIO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3986

R\$ 3,50

## Índice de infestação sobe para 3,9% e dengue preocupa a saúde em Goioerê

Termina dia 31 prazo para negociar dívidas com a prefeitura de Goioerê

A Prefeitura de Goioerê está alertando aos contribuintes que têm dívidas atrasadas, que termina na próxima quarta-feira, dia 31, o prazo para as negociações com descontos de juros e multas.

CONTRA-CAPA

Paraná é destaque em encontro dos estados do Sul e Sudeste sobre Primeira Infância



O índice de infestação do mosquito transmissor da dengue, divulgado na manhã desta terça-feira, está preocupando as autoridades de saúde de Goioerê. Chamado de LIRA, o levantamento aponta para risco médio para epidemia da doença na cidade. **PÁGINA 03**

“Arraiá das Candeias”: paróquia prepara festa para o mês de junho  
CONTRA-CAPA

## Expo-Goio tem primeira virada de lote nesta sexta-feira, dia 26

A primeira virada de lote de ingressos e camarotes para a Expo-Goio deste ano, acontece nesta sexta-feira, dia 26. Segundo a coordenação do evento, as vendas antecipadas de passaportes promocionais e camarotes individuais, estão acima da média. **PÁGINA 02**



Goioerê sedia neste sábado etapa do Campeonato Intercolonial de Futsal

A cidade de Goioerê estará sediando neste sábado, dia 27, uma das etapas do Campeonato Intercolonial de Futsal, organizado pela Liga Desportiva Oeste Paranaense, com a participação de várias equipes da região. **PÁGINA 03**

Agricultura prevê aumento de 38% na safra de grãos, estimada em 46,85 milhões de toneladas  
CONTRA-CAPA

#Partiu Churrasco

SUA ECONOMIA COMEÇA AQUI

Paraná SUPERMERCADOS

Bons momentos

CARRÊ C/ PELE OU COPA LOMBO SUÍNO KG	Clube 11,99	MÚSCULO C/ OSSO OU ACÉM C/ OSSO KG	Clube 18,99
PONTA PEITO OU C. AMERICANO KG	Clube 19,99	FILÊ SETE KG	Clube 24,99
	Clube 20,99		Clube 25,99

Ofertas Válidas de 25 à 27 de Maio 2023. Para a loja de Goioerê.



Projeto ‘Caixa D’água Boa’ vai atender 20 famílias em Goioerê

Desenvolvido através de parceria Prefeitura com a Sanepar e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, o projeto ‘Caixa D’água Boa’, vai beneficiar 20 famílias em Goioerê. Os contemplados são famílias em situação de vulnerabilidade social. **PÁGINA 02**



VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME  
HOME • M • U • HER  
calçados • acessórios

5X JULHO  
3X AGOSTO  
2X SETEMBRO

# Projeto 'Caixa D'água Boa' vai atender 20 famílias em Goioerê

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

## Inovação

O BRDE é o maior repassador de recursos para projetos de inovação por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) de todo o Brasil. Linha do governo federal fomenta ciência, tecnologia e inovação. O BRDE captou e liberou para os três estados do Sul, de 2013 até de 2023, 43,4% do volume total operado em todo o país pelos agentes financeiros da Finep.

## Marcha para Jesus

Os deputados estaduais aprovaram o projeto que declara a Marcha para Jesus Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Paraná. De acordo com o projeto, compete ao Estado estimular, apoiar, preservar e divulgar as manifestações culturais, religiosas e expressões artísticas, inclusive as iniciativas populares. "A Marcha para Jesus é um patrimônio cultural do paranaense, que traz a paz, a alegria, a esperança às pessoas e, acima de tudo, o nome de Deus", afirmou a deputada e cantora Mara Lima (Republicanos).

## Feirão do Imposto

Para chamar a atenção sobre a alta carga tributária brasileira, que representa 33% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo o Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada (Ipea), o Feirão do Imposto de Maringá terá venda de gasolina, sorvete, estacionamento, colchão e pão sem imposto. O Feirão do Imposto de Maringá vai acontecer até o dia 31 de maio.

## O feirão

Neste ano, o Feirão tem como tema "Prospera, Brasil – uma contramão na Estrada Estagnada", para sensibilizar a importância da aprovação de uma reforma tributária justa e eficiente. Nacionalmente o evento tem organização da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje) e no Paraná, a Faciap Jovem é responsável por disseminar o projeto em dezenas de cidades.

## CPMI

O deputado federal Filipe Barros (PL) é o único parlamentar paranaense membro titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, com 32 membros entre deputados federais e senadores. A CPMI foi instalada nesta quinta-feira (25).

## CPMI II

Como suplentes da comissão, o Paraná tem três representantes: o senador Sérgio Moro (União Brasil) e os deputados federais Felipe Francischini (União Brasil) e Aliel Machado (PV). A comissão será presidida pelo deputado federal Arthur Maia (União Brasil-BA) e terá como relatora a senadora Eliziane Gama (PSD-MA).

## Apreensão

A Polícia Rodoviária Federal apreendeu um caminhão carregado com mais de duas toneladas de maconha. A apreensão ocorreu na BR-369, em Londrina. A droga estava escondida no meio da carga de sêmola de trigo. Segundo o condutor, a droga saiu de Foz do Iguaçu e seria entregue em São Paulo.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados.  
Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Desenvolvido através de parceria Prefeitura com a Sanepar e Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, o projeto 'Caixa D'água Boa', vai beneficiar 20 famílias em Goioerê. Os contemplados são famílias em situação de vulnerabilidade social.

Através do projeto, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, viabiliza a instalação de caixas d'água para que as famílias tenham acesso ao abastecimento de água, garantindo mais qualidade de vida.

De acordo com a secretária Ivanilda Plaza, o projeto consiste em disponibilizar uma caixa d'água e um kit de instalação para a família. Também é feita uma capacitação, com as devidas orientações para que possam instalar o equipamento, além de visita de técnicos nas residências.



O projeto vai contemplar pelo menos 20 famílias em Goioerê

Os critérios para participação no programa são residir em município, não possuir caixa d'água, ter inscrição no Cadastro Único e estar em situação de vulnerabilidade

social, além de possuir renda familiar de até meio salário nacional por pessoa.

As visitas técnicas às famílias que poderão ser beneficiadas pelo projeto,

estão sendo feitas pela equipe psicossocial do CRAS, engenheiros da prefeitura e Daniel Douglas Feltrim, assessor da gerência regional da Sanepar

# Expo-Goio tem primeira virada de lote nesta sexta-feira, dia 26

A primeira virada de lote de ingressos e camarotes para a Expo-Goio deste ano, acontece nesta sexta-feira, dia 26. Segundo a coordenação do evento,

as vendas antecipadas de passaportes promocionais e camarotes individuais, estão acima da média.

Ainda de acordo com a coordenação, até esta

quinta-feira, dia 25, as vendas de passaportes para a pista custam R\$ 90,00. Já para camarote o preço é R\$ 370,00.

Em Goioerê, a compra

pode ser feita na Apoema, Charme Modas, Decks Fashion, Don Vanilla, Sociedade Rural, Posto Pioneer, Sismug e Tetel Conveniência.

Já na cidade de Juran- da, os convites podem ser encontrados no Posto Visão e em Moreira Sales, no Posto Tomodati. Em Nova Olímpia, as vendas acontecem no Posto Nossa Senhora Aparecida e em Quarto Centenário, no Don Vanilla. Em Rancho Alegre as vendas estão acontecendo no Espeto Frigato.

A Expo-Goio será aberta no dia 10 de agosto e seguirá até o dia 14, com shows todas as noites, além de rodeios e provas funcionais como Team Roping e Três Tambores. Também terá o melhor do agronegócio e gastronomia em cinco noites de festa.



O cantor Gustavo Miotto se apresentará na sexta-feira, dia 11

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA ALVES DA SILVA - matrícula nº 3475488 CPF nº 015.950.209-95 e RG nº 6.549.837-5SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 21 de julho 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 25 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora SOLANGE APARECIDA BELETATO CARBONE - matrícula nº 90921 CPF nº 044.873.609-86 e RG 77592377 SSP/SP, por 07 (sete) dias, a partir do dia 22 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 29 de maio 2023.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 25 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

# GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

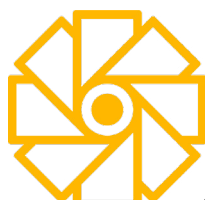
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Índice de infestação sobe para 3,9% e dengue preocupa a saúde em Goioerê

O índice de infestação do mosquito transmissor da dengue, divulgado na manhã desta terça-feira, está preocupando as autoridades de saúde de Goioerê. Chamado de LIRAA, o levantamento aponta para risco médio para epidemia da doença na cidade.

De acordo com os responsáveis, o levantamento apontou mais uma vez que a maior parte dos focos está em ralos destampados, armazenamento de água de maneira inadequada, pratos de planta e lixo sem acondicionamento correto. Os bairros com maior índice de infestação são o Centro e Vila Guaíra.

A partir dos resultados da pesquisa, o município pode otimizar e direcionar as ações de controle de vetor, delimitar as áreas de maior risco, avaliar as metodologias de controle e contribuir para as atividades



As ações contra a dengue seguem de forma intensa em todos os bairros de Goioerê

de comunicação e de mobilização por meio de ampla divulgação dos resultados dos índices.

A Secretaria de Saúde tem intensificado o combate ao mosquito da dengue, realização de mutirões de limpeza, palestras em escolas, bloqueios químicos e mecânicos frequentes em áreas de pacientes suspeitos e confirmados por dengue, entre outras ações.

Mas, para que todas essas ações sejam efetivas, é necessária a colaboração da população, recebendo bem o agente de endemias quando ele bater na sua casa, denunciando locais que possam estar servindo de criadouro para o mosquito e quando estiver com sintomas de dengue (dor de cabeça, dor atrás dos olhos, manchas pelo corpo, dor no corpo e/ou nas articulações), procurar uma unidade de saúde.

## Goioerê sedia neste sábado etapa do Campeonato Intercolonial de Futsal

A cidade de Goioerê estará sediando neste sábado, dia 27, uma das etapas do Campeonato Intercolonial de Futsal, organizado pela Liga Desportiva Oeste Paranaense, com a participação de várias equipes da região.

O secretário de Esportes, Igor Américo, cita que a competição será um grande evento da comunidade nipônica regional, oportunizando aos goioerenses, assistir grandes partidas de futsal.

A competição acontecerá nos ginásios de

esportes 10 de Agosto, Jardim Lindoia e Jardim Curitiba, com a participação dos municípios de Campo Mourão, Umuarama, Cruzeiro D'Oeste, Guaíra, Assis Chateaubriand, Cascavel e Cianorte.

Goioerê estará representado pela equipe da Associação Cultural Esportiva Nipônica (ACENG). A competição inicia a partir das 9 horas, sendo disputada em cinco categorias: - sub-15, livre, veteranos, máster e super máster.

Um dos parceiros do evento é o médico Eduardo Otani. "Uma competição importante e que vai movimentar nossa cidade e toda a nossa estrutura de esportes", diz o prefeito Betinho Lima.



O médico Eduardo Otani, ladeado pelo prefeito Betinho Lima e o secretário Igor Américo

## Inscrições para o Festival de Quadrilhas poderão ser feitas até o dia 12 de junho

A Secretaria de Cultura abriu na quarta-feira, as inscrições para o 1º Festival de Quadrilhas Juninas de Goioerê, que acontecerá junto com na Festa Junina Popular, agendada para os dias 17 e 18 de junho na Praça João Paulo VI.

Segundo os organizadores, haverá premiação para os três primeiros colocadas nas categorias infanto-juvenil e adulto. "Estamos animados e acreditamos

que o festival será dos mais movimentados", diz o secretário Dhionata Macena.

As inscrições que iniciam na quarta seguem até o dia 12 de junho. Na categoria infanto-juvenil a premiação será de R\$ 800,00 para o 1º lugar; R\$ 600,00 para o 2º e R\$ 500,00 para o 3º lugar.

Já na categoria adulta o prêmio será de R\$ 1.000,00 para o 1º lugar; R\$ 800,00 para o 2º e R\$ 600,00

para o 3º lugar. Além da premiação em dinheiro, os vencedores receberão troféu. Também haverá premiação para o melhor sinhozinho e sinhazinha da festa, sendo R\$ 100,00 para cada ganhador.

Para mais informações ou auxílio nas inscrições entrar em contato pelo telefone (44) 3522-2266 ou comparecer a Casa da Cultura na Rua Cuiabá, 720.



Uma das quatro unidades do UniSenai PR fica no Campus da Indústria, em Curitiba

## Sistema Fiep lança Centro Universitário com a chancela do Senai Paraná

Marília de Souza, executiva do Observatório Sistema Fiep, assume como Reitora do Centro Universitário UniSenai PR

As Faculdades da Indústria do Sistema Fiep passaram a ser um Centro Universitário com a chancela do Senai Paraná. Aliando a experiência de 80 anos em formação profissional para a indústria a um corpo docente formado por mestres, doutores e pós-doutores, o UniSenai PR tem entre seus diferenciais uma real aproximação com as demandas do setor industrial.

Com quatro unidades educacionais, sendo duas em Curitiba, uma em São José dos Pinhais e uma em Londrina, a instituição, que é referência nas Engenharias, chega com a missão de levar inovação para a indústria e ensino de excelência para as pessoas.

São mais de 120 mil m² para oferecer aos paranaenses e estudantes de outros estados 23 cursos de graduação, sendo onze Engenharias, além de pós-graduações nas mais diferentes áreas do conhecimento, entre as modalidades presencial e educação a distância.

"Ao longo de oito décadas o Senai Paraná se consolidou como referência em formação profissional para a indústria, por meio de cursos de aperfeiçoamento qualificação e técnicos. Agora, com o UniSenai, a instituição reafirma seu compromisso de excelência com a Educação, ofertando graduação, pós-graduação e extensão com foco nas diversas áreas industriais, especialmente nas engenhe-

rias", afirma Fabiane Franciscione, diretora regional do Senai Paraná e superintendente Sesi e IEL no estado.

Para Sidinei Rossi, gerente-executivo de Educação no Sistema Fiep, o UniSenai PR consolida a entrega de valor e referência da instituição em formação de capital intelectual para a indústria. "Sabemos que o Paraná é um dos maiores polos industriais do Brasil e, nesse sentido, aliados à chancela do Senai Paraná, nosso Centro Universitário coloca-se a serviço para levar inovação à indústria por meio da interface com nossa frente de Educação Superior, além de ensino de excelência para as pessoas", diz o executivo.

www.unisenaipr.com.br

conexões que transformam

O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!  
(44) 3522-4793

NovoMundo


**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2023

**SÚMULA:** Dispõe o lançamento da Contribuição de Melhoria as obras que específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o lançamento do tributo denominado "Contribuição de Melhoria", instituído no Município pela Lei Complementar 92/2017 (Código Tributário Municipal), em decorrência da execução, pelo Poder Executivo, de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes ruas:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ÁREA m²
I	Rua Santino Cardoso de Andrade, Rua José Aparecido, (denominação anterior Rua Projetada "A" e Rua Projetada "B", alteradas pela Lei 580/2019).	650,28
II	Rua Paraná (entre Avenida Brasil e Rua José Aparecido/Projetada "B", alterada pela Lei 580/2019).	628,32
III	Prolongamento da Rua Rio Branco/ 25-B33 - alterada pela Lei 649/2023 (entre a Avenida Curitiba e Rua Wilson Vicente Vieira/ 25-B32- alterada pela Lei 580/2019, Divisa com o Loteamento Ilha Bela);	982,56
IV	Rua José Alexandre Barbosa/ 25-B17 (entre a Rua Castro Alves e Prolongamento da Rua Rio Branco/ 25-B33 - alterada pela Lei 649/2023);	610,74
V	Rua Wilson Vicente Vieira/ 25-B32- alterada pela Lei 580/2019 (entre a Rua Castro Alves e Prolongamento da Rua Rio Branco/25-B33 - alterada pela Lei 649/2023);	437,08
<b>TOTAL</b>		<b>3.308,98</b>

**Art. 2º** - Após a publicação desta Lei, será publicado edital indicando os seguintes elementos:  
 I - memorial descritivo do projeto;  
 II - orçamento do custo da obra;  
 III - determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;  
 IV - delimitação da zona de influência;  
 V - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;  
 VI - fixação de 30 dias de prazo para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos nos incisos anteriores;  
 VII - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.

**Art. 3º** - Decorrido o prazo fixado no inciso VI do artigo 2º desta lei, o Departamento de Tributação publicará edital de notificação, conforme previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 195/67, constituindo o crédito da contribuição de melhoria.  
 § 1º - O Edital de notificação a que se refere o caput deste artigo conterá, dentre outros, os seguintes elementos:  
 I - valor da Contribuição de Melhoria lançada;  
 II - prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;  
 III - prazo para a impugnação;  
 IV - local do pagamento.  
 § 2º - Deverá constar do Edital que, na impugnação, o contribuinte poderá reclamar contra:  
 I - o erro na localização e dimensões do imóvel;  
 II - o cálculo dos índices atribuídos;  
 III - o valor da contribuição;  
 IV - o número de prestações.

**Art. 4º** - A Contribuição de Melhoria será paga pelo contribuinte:  
 I - em quota única, com 40% (quarenta por cento) de desconto;  
 II - parceladamente, nas seguintes condições:  
 a) 30% (trinta por cento) para pagamento em 3 (três) parcelas;  
 b) 20% (vinte por cento) para pagamento em 6 (seis) parcelas;  
 c) 10% (dez por cento) para pagamento em 18 (dezoito) parcelas; ou  
 d) em 60 (sessenta) parcelas sem descontos.  
 Parágrafo Único - O atraso superior a 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas importará em perda do direito de desconto, passando o tributo a ser devido em seu valor original, sem prejuízo das atualizações e juros previstos na legislação municipal.

**Art. 5º** - Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
 PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2023**
**SÚMULA:** Dispõe o lançamento da Contribuição de Melhoria as obras que específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o lançamento do tributo denominado "Contribuição de Melhoria", instituído no Município pela Lei Complementar 92/2017 (Código Tributário Municipal), em decorrência da execução, pelo Poder Executivo, de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes ruas:

ITEM	LOCALIZAÇÃO	ÁREA m²
I	Rua Irmãos Pereira (entre Avenida Brasil e Rua Rui Barbosa)	740,00
II	Rua Marechal Deodoro I (entre Rua Góierê e Rua Anita Garibaldi)	352,68
III	Rua Anita Garibaldi (Rua Marechal Deodoro I e Rua Góierê)	481,58
IV	Rua Góierê (entre Avenida São João e Rua Paraná)	4.247,40
V	Rua XV de Novembro (entre Rua Princesa Isabel e Rua 7 de Setembro)	1.239,00
VI	Rua Dom Pedro II (entre Rua XV de Novembro e Rua Góierê)	610,82
VII	Rua Princesa Isabel (entre Rua XV de Novembro e Rua Góierê)	398,54
VIII	Rua José Bonifácio (entre Rua Góierê e Rua Moises Lupion)	1.040,41
IX	Rua 7 de Setembro (entre Rua Góierê e Rua Moises Lupion)	772,98
X	Rua Moises Lupion (entre Rua 07 de Setembro e Rua Paraná)	706,87
XI	Rua Paraná (entre Rua Góierê e Rua José Aparecido/ Rua Projetada "B", alterada pela Lei 580/2019)	1.107,66
<b>TOTAL</b>		<b>11.697,92</b>

**Art. 2º** - Após a publicação desta Lei, será publicado edital indicando os seguintes elementos:  
 I - memorial descritivo do projeto;  
 II - orçamento do custo da obra;  
 III - determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;  
 IV - delimitação da zona de influência;  
 V - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;  
 VI - fixação de 30 dias de prazo para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos nos incisos anteriores;  
 VII - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial.

**Art. 3º** - Decorrido o prazo fixado no inciso VI do artigo 2º desta lei, o Departamento de Tributação publicará edital de notificação, conforme previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 195/67, constituindo o crédito da contribuição de melhoria.  
 § 1º - O Edital de notificação a que se refere o caput deste artigo conterá, dentre outros, os seguintes elementos:  
 I - valor da Contribuição de Melhoria lançada;  
 II - prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;  
 III - prazo para a impugnação;  
 IV - local do pagamento.  
 § 2º - Deverá constar do Edital que, na impugnação, o contribuinte poderá reclamar contra:  
 I - o erro na localização e dimensões do imóvel;  
 II - o cálculo dos índices atribuídos;  
 III - o valor da contribuição;  
 IV - o número de prestações.

**Art. 4º** - A Contribuição de Melhoria será paga pelo contribuinte:  
 I - em quota única, com 40% (quarenta por cento) de desconto;  
 II - parceladamente, nas seguintes condições:  
 a) 30% (trinta por cento) para pagamento em 3 (três) parcelas;  
 b) 20% (vinte por cento) para pagamento em 6 (seis) parcelas;  
 c) 10% (dez por cento) para pagamento em 18 (dezoito) parcelas; ou  
 d) em 60 (sessenta) parcelas sem descontos.  
 Parágrafo Único - O atraso superior a 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas importará em perda do direito de desconto, passando o tributo a ser devido em seu valor original, sem prejuízo das atualizações e juros previstos na legislação municipal.

**Art. 5º** - Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
 PREFEITO


**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 191/2023

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO** - matrícula nº 111473 CPF nº 090.231.109-35 e RG10.334.257-0 SSP/SP, por 03 (três) dias, a partir do dia 24 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de maio de 2023.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 25 de maio de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
 Prefeito Municipal

# Termina dia 31 prazo para negociar dívidas com a prefeitura de Goioerê

A Prefeitura de Goioerê está alertando aos contribuintes que têm dívidas atrasadas, que termina na próxima quarta-feira, dia 31, o prazo para as negociações com descontos de juros e multas.

Para regularizar suas dívidas, o contribuinte deve se dirigir à prefeitura e fazer a adesão ao programa 'PRO 100' e obter descontos de 100% nos juros e multas referentes aos tributos municipais em atraso.

O secretário de Administração, Gerson de Brito, explica que o objetivo do programa é incentivar a regularização das pendências financeiras dos contribuintes e facilitar o pagamento dos débitos com a Prefeitura.

Brito lembra que o 'PRO 100' abrange diversos tipos



Negociação de juros e multas com descontos é até dias 31 deste mês

de tributos municipais em atraso, como IPTU, ISS e taxas municipais. Com a ade-

são, os contribuintes terão a oportunidade de colocar suas obrigações em dia, evitando

possíveis problemas futuros e garantindo uma situação fiscal regularizada.

# “Arraiá das Candeias”: paróquia prepara festa para o mês de junho

A Paróquia Nossa Senhora das Candeias de Goioerê, já iniciou os preparativos do “Arraiá das Candeias”, festa junina agendada para acontecer nos dias 24 e 25 do próximo mês de junho.

Segundo os organizadores, a festa promete ser uma das melhores já realizadas na cidade, com muita comida

típica, iguarias de milho, animação e diversão.

A “quermesse” promete encantar os visitantes com uma programação especial para toda a família, com missas no ritmo sertanejo e muita alegria.

Entre os pratos que serão servidos, estão canjica, pé de moleque, paçoca, bolo, além

de uma variedade de quitutes preparados com milho, como pamonha e chica louca, entre outros pratos.

O som ao vivo também será destaque no evento, com apresentações de grupos e artistas locais que irão embalar a festa junina com muita música boa.

Além disso, o Arraiá con-

tará com brinquedos para a criançada, show de prêmios e a tradicional quadrilha, que promete ser uma das atrações da festa.

O Padre Givanildo Detumim, pároco local, cita a importância desse evento para a paróquia: “Todos os grupos estão trabalhando para realizar um ‘arraiá’ lindo para a comunidade. Com as bênçãos de nossa padroeira, Nossa Senhora das Candeias, esse será um fim de semana de muita diversão. Afinal, precisamos de uma Igreja alegre, capaz de levar felicidade e entusiasmo aos corações de todos os fiéis. Por isso, esses momentos são tão importantes”, diz ele.

A entrada será gratuita e toda a renda arrecadada com a venda de comidas e bebidas, será destinada a ações sociais e obras da paróquia.

Para mais informações e detalhes sobre a programação, acesse as redes sociais da Paróquia Nossa Senhora das Candeias ou entre em contato pelo telefone 3522-1732.



A quermesse contará também com comidas típicas

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
Objeto: Baixa débito em razão de prescrição.

Contribuinte: CPF nº 038.347.089-76, cadastro contribuinte 3453731.  
Tributo referente a Contribuição de melhoria e IPTU, lançamentos efetuados entre o ano de 1997 a 2001.

Autorização Prefeito Ismael Jose Dezanoski

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço, sob nº 017/2023, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor					
Nome	Valor				
SIARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 17.020,00				

referente aos seguintes itens:

**Lote: 1 - LOTE ÚNICO**

Forneecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
SIARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1	200	LITROS	R\$23,90	R\$4.780,00
SIARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2	200	LITROS	R\$22,40	R\$4.480,00
SIARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3	100	LITROS	R\$33,40	R\$3.340,00
SIARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4	100	LITROS	R\$21,40	R\$2.140,00
SIARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5	200	LITROS	R\$11,40	R\$2.280,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 017/2023, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 25 de maio de 2023.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

# Agricultura prevê aumento de 38% na safra de grãos, estimada em 46,85 milhões de toneladas

A safra de grãos 2022/2023 no Paraná está estimada em 46,85 milhões de toneladas em uma área de 10,84 milhões de hectares, segundo o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). Os dados estão na Previsão Subjetiva da Safra, divulgada nesta quinta-feira (25), e representam uma redução de 1% na área e um aumento de 38% no volume comparativamente à safra 2021/2022.

De acordo com o chefe do Deral, Marcelo Garrido, a nova avaliação reajusta alguns números da safra paranaense devido às adversidades climáticas das últimas semanas, principalmente a falta de chuvas. “Ainda assim, a estimativa mostra bom desempenho no campo de maneira geral”, diz. Entre os destaques está a produção de soja, de 22,34 milhões de toneladas.

A primeira safra de milho soma quase 4 milhões de toneladas, e a segunda safra tem estimativas acima de 14 milhões de toneladas. Há boas

perspectivas também para a produção de cereais de inverno, que, somados, podem resultar em 5,5 milhões de toneladas. Devido ao clima, a segunda safra de feijão teve um reajuste negativo. No relatório deste mês, estão previstas 553,5 milhões de toneladas, volume 1% menor do que na safra anterior, em uma área de 299,1 mil hectares, 12% menor.

Os produtores rurais têm enfrentado uma baixa de preços em grande parte das culturas nos últimos meses. De acordo com o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, isso se deve à grande oferta de grãos nas safras nacional e internacional, além da valorização do real frente ao dólar.

“Mas a notícia é que, em que pese a ausência de chuvas, que comprometeu parte do esforço do produtor, a safra continua grandiosa, prometendo um ótimo desempenho na economia rural do Paraná, com a possibilidade de continuarmos processando esses grãos para agregação de valor”, diz.